PORTARIA N.º 2.907, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede ponto facultativo que especifica.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica do Município e artigo 6º da Lei n.º 2.339, de 13 de outubro de 2005, e

Considerando que o dia 28 de outubro, consagrado ao servidor público por intermédio do disposto no artigo 242 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, recairá numa segunda-feira;

Considerando que na referida data está prevista a realização da 37ª Reunião Ordinária, que acontecerá no Bairro Mamoeiro de forma itinerante, e que já se encontra amplamente divulgada;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, no dia 25 de outubro de 2013, sexta-feira, visando à comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de outubro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 2.907, de 15/10/2013)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral